



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

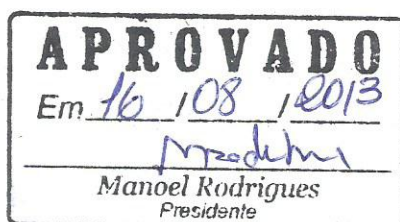
Venho através do presente requerer a V. Exa. que determine ao setor competente para que providencie o treinamento dos funcionários públicos que atende ao público na confecção das CTPS (Carteira de Trabalho e Assistência Social), pois as pessoas que necessitam deste serviço não estão sendo atendida com diligencia, e estão tendo que se deslocar até as cidades vizinhas para realizarem este serviço.

Sala das Sessões
Piratini, 16 de agosto de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em _____/_____/_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

Em 16/08/2013

Fábio *[assinatura]* de Moraes
DIRETOR

REQUERIMENTO

Assunto: **Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar a responsabilidade pela falta de motores e demais componentes básicos nos veículos e máquinas do município conforme Laudo Técnico do Engenheiro Mecânico Rogério da Nova Cruz Peter.**

Os Vereadores abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais, requerem, após tramitação regimental, o que segue:

Exm^o. Sr.

Manoel Osório Teixeira Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Piratini

Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. Ex^a., nos termos do art. 32, §1º, §2º e §3º do Regimento Interno da Casa, conjugado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal e com o § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a responsabilidade pela falta de motores e demais componentes básicos nos veículos e máquinas do município conforme laudo técnico do Engenheiro Mecânico Rogério da Nova Cruz Peter – CREARS 055.238 – em anexo.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias e estima-se a despesa para concretização dos trabalhos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JUSTIFICATIVA:

No último dia 10 de maio do corrente ano foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal a esta Casa, Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, juntou Laudo de Bens do Ativo Imobilizado,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260


e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

justificando que tais bens se encontravam em péssimo estado de conservação, necessitando volume intenso de recursos para reparo “o que não garantiria a confiabilidade para uso do município”.

Ocorre que, ao analisarmos o laudo técnico, em muitos veículos e máquinas faltam motores e/ou demais componentes básicos, tais como: caixa, diferencial e outras peças, de posse desses dados, solicitamos informações ao executivo sobre o destino dos motores e demais componentes, o que nos foi respondido de forma completamente evasiva, posteriormente, o Poder Executivo Municipal, após arcar com um custo em honorários pagos ao Engenheiro Mecânico na ordem de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mais a quantia de R\$ 158,08 (cento e cinquenta e oito reais e oito centavos), retirou o projeto (docs. em anexo).

A comunidade piratiniense precisa de respostas, veículos e máquinas precisam ser vistoriados, a responsabilidade por eventual irregularidade precisa ser apurada e nós Vereadores, legítimos representantes do povo, temos o dever de zelar pelo que lhes pertence.

Sala das Sessões,
Piratini, 15 de agosto de 2013.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB


CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

